



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 279/2011
2011.

Porto Velho-RO, 09 de novembro

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COAM/IPAM nº. 094 de 07 de novembro de 2011.

Resolve,

Conceder a Servidora **EDY DA SILVA DANTAS**, cadastro nº.14, lotada na Coordenadoria de Assistência, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, a Gratificação de Produtividade Especial - GPE, **à partir de 21 de outubro de 2011**, em conformidade com a Lei Complementar nº.271 de 22 de dezembro de 2006 art.13, parágrafo 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial do Município nº.2.936, de 22 de dezembro de 2006 e Regulamentada através do Decreto Municipal nº.10.592, de 15 de fevereiro de 2007.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

MANOEL PINTO DA SILVA
Diretor Presidente em exercício
IPAM